



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Resolução 006/2016 - COMDE

Dispõe sobre liberação de viagem de capacitação para conselheiro.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 3 de maio de 2016, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros;

Art1º- Encaminhar a participação da conselheira Carolina Stolf, coordenadora do GT1 (Arquitetura, Engenharia, Transportes e Mobilidade Urbana) no VI Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e VII Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral, que ocorrerá em Recife dias 23, 24 e 25 de maio (2a, 3a e 4ª) do corrente, que contribuirá em sua capacitação e aprimoramento sobre os temas, possibilitando trazer o que vem ocorrendo no país nas questões de acessibilidade espacial, tendo palestrantes de referência nacional na área, como a arquiteta e urbanista Ângela Carneiro da Cunha. Além disso o evento permitirá a apresentação e publicação de dois artigos científicos intitulados: "Referenciais para Orientação e Mobilidade de Pessoas com Deficiência Visual no Transporte Público e Coletivo" e "Pesquisa de Satisfação do Usuário com Deficiência do Transporte Coletivo".

Art. 2º - O evento ocorrerá em Recife – PE- sendo que a conselheira Carolina Stolf se responsabilizará pela compra de passagem aérea e os demais traslados. O Conselho só disponibilizará diárias para alimentação e hospedagem.

Cópia

Atenciosamente
Claudio Miro Cezar de Aquino
Vice Presidente do COMDE

Joinville, 4 de maio de 2016

Nilcione Damiani
Mat. 22648-8

Rua Afonso Penna 840 – Bairro Bucarein – Joinville/SC
Tel: (47) 3433-8659 – E-mail: comdejoinville@gmail.com